



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE



TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.04.001C

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Câmara Municipal de Araripe, localizada na Rua Leonília Áurea de Alencar nº 100, bairro Centro, Araripe Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão, composta pelos Srs. Leandro Rodrigues Martins, Presidente, Erlon Ferreira dos Santos e Eliana Rosalvo da Silva, membros, comissão nomeada por meio da Portaria nº 009/2022-GP/CMA de 23 de fevereiro de 2022, para abertura dos envelopes nº 02 - "Proposta de Preços", relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.04.001C, do tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação da execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Araripe - CE. De início, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e apresentou os membros da Comissão Permanente de Licitação, em seguida autorizou a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas a continuar no certame: **ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.372.042/0001-84, estabelecida na Rua Filemon Freire nº 25 Bairro Pedra de Fogo, Assaré - CE, sem representante legal; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 15.621.138/00091-85. Estabelecida na Rua Augusto de Oliveira nº 815, bairro Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE, sem representante legal e **SERTÃO CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 21.181.254/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Enéas Sá nº 180, bairro Centro, Mombaça/CE, sem representante legal. Abertos os envelopes, retirados e examinadas as propostas, o Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, passou a examinar as mesmas, ficando constatado que a empresa **A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME** deixou de apresentar a Carta Proposta, sendo, portanto considerada Desclassificada. Estavam classificadas as empresas **ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME** e **SERTÃO CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou que os preços fossem anotados no Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Anotados os preços chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.372.042/0001-84, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor de R\$ 251.823,26 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), sendo, portanto, declarada vencedora do Certame. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 no seu Inciso I, Alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai

Leandro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE

assinada por todos os presentes. Araripe/CE, 13 de abril de
2022////////////////////////////////////.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Leandro Rodrigues Martins

Leandro Rodrigues Martins
Presidente

Erlon Ferreira dos Santos

Erlon Ferreira dos Santos
Membro

Eliana R. da Silva

Eliana Rosalvo da Silva
Membro